



TERMO DE REFERÊNCIA

Informações Primárias:

Órgão Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE CLÁUDIA/MT	Descrição de Categoria de Investimento: (X) aquisição () contratação de serviço
--	---

Modalidade e tipo de licitação:

Lei 14.133/2021 - MODALIDADE: (X) Pregão Eletrônico () Concorrência () Leilão () Concurso () Diálogo Competitivo () Dispensa Eletrônica () Inexigibilidade () Credenciamento	Critérios de julgamento: (x) I - menor preço; () II – melhor técnica; () III – técnica e preço; () IV – maior lance ou oferta
--	---

Fundamentação legal

A Lei 14.133/2021 e Decreto municipal nº 951/2024 - Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal de Cláudia, direta e autárquica.

1. OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto **A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO CAMINHÃO TRATOR (CAVALO MECÂNICO), TIPO 6X4, MOVIDO A DIESEL, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 400 CV, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.**

O veículo será utilizado no transporte de máquinas, equipamentos pesados e cascalho, visando apoiar a execução de obras de pavimentação asfáltica, bem como a manutenção e recuperação de estradas rurais (agroestradas), contribuindo para a melhoria da infraestrutura viária do Município.

2. JUSTIFICATIVA:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de ampliação da capacidade operacional da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, especialmente no que se refere ao **transporte de máquinas, equipamentos pesados e cascalho**, insumos essenciais para a execução de obras de pavimentação asfáltica e manutenção de estradas rurais (agroestradas).

O Município possui extensa malha viária rural, fundamental para o escoamento da produção agrícola, deslocamento da população e acesso a serviços públicos essenciais. Nesse contexto, a eficiência na execução das obras de infraestrutura depende diretamente da disponibilidade de meios logísticos adequados, especialmente veículos de grande porte capazes de realizar o transporte contínuo e seguro de cargas pesadas.

Atualmente, a estrutura existente mostra-se insuficiente para atender à demanda crescente, ocasionando limitações operacionais, atrasos na execução das obras e, em determinados casos, a necessidade de contratação de serviços terceirizados, o que eleva os custos para a Administração.

A aquisição de 01 (um) caminhão trator (cavalos mecânicos) proporcionará maior autonomia ao Município, permitindo melhor planejamento das atividades, redução da dependência de terceiros e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Adicionalmente, a medida contribui para a continuidade dos serviços públicos, melhoria das condições das vias rurais e fortalecimento da infraestrutura municipal, refletindo diretamente no desenvolvimento econômico local e na qualidade de vida da população.

Justifica-se a aquisição de veículo usado em razão da economicidade, vantajosidade e compatibilidade com as necessidades operacionais do Município, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da contratação será de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021, quando devidamente justificado.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na **aquisição de 01 (um) veículo caminhão trator (cavalo mecânico)**, tipo 6x4, movido a diesel, com potência mínima de 400 CV, essas recomendações se deve pelo motivo de trabalho severo no transporte de cascalho destinado ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Cláudia-MT.

O veículo será empregado no **transporte de máquinas, equipamentos pesados e cascalho**, atuando como suporte para a frota, como a maioria do tráfego acontece em estradas não pavimentadas, existe um desafio que é a manutenção corretiva e desgastes indesejados ocasionados pelas vibrações devido as situações das estradas e grande número de demandas. Nessa realidade, para atender as metas planejadas é necessário um veículo que venha substituir os veículos durante o período de deslocamento, investigação e solução dessas manutenções imprevistas que por vezes são demoradas porque na maioria das vezes não existe mão de obra especializada na cidade, comprometendo assim os resultados na manutenção, recuperação e execução de obras de pavimentação asfáltica em estradas rurais (agroestradas) o que não é pouco, somando aproximadamente 683,628km. O que torna vantajoso que não é necessário contratar motorista pois será feito rodízio com o veículo destinado a realização da manutenção corretiva, sendo operado pelos mesmos motoristas em atividade. Além disso o cavalo mecânico de transporte da carreta tanque foi destinado ao transporte de cascalho ficando ainda mais insuficiente e deixando claro a urgência de adquirir esse veículo.

Dessa forma, baseado nas pesquisas de mercado tanto de cavalos mecânicos novos e terceirização de transporte e, levando em consideração a depreciação e manutenção preventiva do bem conclui-se que a melhor solução é a compra de 01 (um) cavalo mecânico usado pois, um veículo nessas características

descritas desempenha trabalho sem maiores transtornos que, por experiência na nossa secretaria temos veículos da mesma categoria mais antigos e estão trabalhando e atendendo as necessidades. E garantindo assim resultados e maior eficiência logística e continuidade dos serviços públicos.

A solução contempla não apenas a aquisição do veículo, mas todo o seu ciclo de implementação, incluindo:

- entrega do bem em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas;
- realização de vistoria técnica para verificação das condições de funcionamento;
- incorporação ao patrimônio público municipal;
- disponibilização para operação pela equipe da Secretaria;
- utilização integrada com o semirreboque já pertencentes à frota municipal;

Com a implementação da solução, espera-se reduzir a dependência de contratações terceirizadas, aumentar a autonomia administrativa, otimizar o transporte de insumos e equipamentos e garantir maior celeridade na execução das obras públicas.

Dessa forma, a solução apresenta-se como medida estruturante para o fortalecimento da capacidade operacional do Município, promovendo maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços de infraestrutura viária.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para atendimento da necessidade pública identificada, o veículo a ser adquirido deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

5.1 Requisitos Técnicos do Veículo

- Tipo: Caminhão trator (cavalo mecânico);
- Por ser um veículo de suporte para a secretaria tem que ser com quinta roda, para engatar caçambas, tanque e pranchas.

- Configuração: Tração 6x4: como os transportes da secretaria de obras principalmente o de cascalho e de máquinas ser muito pesado e trabalhar em terrenos desconformes necessita um eixo de tração a mais (6x4);
- Motorização: Diesel;
- Potência mínima: 400 CV; porque é necessário força para puxar e empurrar cargas pesadas.
- Cabine: Estendida (com leito) como geralmente o trabalho se dá em distancias longas, podendo ocorrer o não retorno do caminhão para secretaria e vir a pousar na frente de trabalho, oferecer um mínimo de conforto para o motorista caso necessário dormir no caminhão.
- Equipamentos obrigatórios:
 - Ar-condicionado; devido as condições climáticas da região é necessário oferecer essa condição ao motorista, nem é questão de conforto e sim de saúde.
 - Câmbio automático; além da praticidade do serviço, gera menos desgaste no sistema mecânico evitando assim o aumento de manutenção.
 - Vidros elétricos;
- Suspensão: de molas; como maior parte do trabalho do veículo ser em estradas não pavimentadas e sob muito peso o sistema de molas suporta maiores impactos.
- Pneus: novos, medida 295, de marcas reconhecidas no mercado; a exigência dos pneus serem sem câmara e c sob medida 295, primeiro que é o padrão da frota com uma maior durabilidade.
- Estado geral: em perfeito estado de funcionamento.

5.2 Condições do Veículo

- Veículo usado;
- Quilometragem máxima: 500.000 km;
- Ano/modelo mínimo: 2018/2018;



- Ausência de sinistros estruturais (sem histórico de perda total, colisões graves ou danos estruturais);
- Apresentação de histórico contínuo de manutenção, preferencialmente realizado em rede autorizada;
- Veículo livre de quaisquer ônus ou impedimentos administrativos judiciais, financeiros e gravames;
- Será vedada a contratação de veículos provenientes de impedimentos administrativos judiciais, financeiros e gravames, independentemente de sua condição, procedência ou situação de regularização documental;
- IPVA devidamente quitado e livre de débitos.

5.3 – DA VISTORIA TÉCNICA E DA ACEITAÇÃO DO VEÍCULO

ITEM / FUNCIONALIDADE	TR	RESULTADO	ITEM / FUNCIONALIDADE	TR	RESULTADO
Motor	Verificar se o motor apresenta perfeito funcionamento	☐ ATENDE ☐ NÃO ATENDE ☐ N/A	Sistema elétrico	Verificar o funcionamento adequado da bateria, alternador, iluminação, sinalização, painel, comandos e demais componentes elétricos do veículo	☐ ATENDE ☐ NÃO ATENDE ☐ N/A
Câmbio	Verificar o funcionamento adequado do sistema de	☐ ATENDE ☐ NÃO ATENDE ☐ N/A	Chassis	Verificar as condições gerais do chassi, observando ausência de	☐ ATENDE ☐ NÃO ATENDE ☐ N/A



ITEM / FUN- CIO- NALI- DA- DE	TR	RESULTADO	ITEM / FUNCIONALI- DADE	TR	RESULTADO
	engate e mudanças			trincas, deformações, corrosão excessiva, soldas inadequadas ou outras avarias que comprometam sua estrutura	
Diferencial	Verificar a existência de funcionamento regular sem ruídos, folgas, vazamentos e outros	☐ ATENDE ☐ NÃO ATENDE ☐ N/A	Cabine	Verificar as condições da cabine, incluindo bancos, cintos de segurança, portas, vidros, espelhos, comandos, painel e demais componentes	☐ ATENDE ☐ NÃO ATENDE ☐ N/A
Sistema de freios	Verificar o sistema de frenagem está eficiente, inclusive o freio de serviço e estacionário	☐ ATENDE ☐ NÃO ATENDE ☐ N/A	Pneus	verificar se os pneus apresentam condições adequadas de conservação, desgaste regular, ausência de cortes, deformações ou danos e profundidade dos sulcos compatível com a legislação aplicável	☐ ATENDE ☐ NÃO ATENDE ☐ N/A
Suspensão	.verificar as condições da mesma observando ausência de folgas e vazamentos e outros sinais	☐ ATENDE ☐ NÃO ATENDE ☐ N/A	Quilometragem	Registrar a quilometragem apresentada no hodômetro no momento da vistoria e verificar sua compatibilidade com as informações e condições do veículo	☐ ATENDE ☐ NÃO ATENDE ☐ N/A
Vazamentos /	Verificar a inexistência de vazamentos de fluidos e de	☐ ATENDE ☐ NÃO ATENDE ☐ N/A	Funcionamento dos equipamentos	Verificar o funcionamento adequado dos equipamentos e	☐ ATENDE ☐ NÃO ATENDE ☐ N/A



ITEM / FUNCIO NALID ADE	TR	RESULTADO	ITEM / FUNCIONALID ADE	TR	RESULTADO
avar ias estr ur ais	avarias estruturais que possam comprometer a segurança do veículo			acessórios previstos no veículo, incluindo comandos e dispositivos de segurança	

5.3.1. Antes do recebimento definitivo, o veículo será submetido a vistoria técnica minuciosa, a ser realizada por mecânico, servidor qualificado ou empresa especializada, formalmente indicado ou designado pela Administração Municipal, sem qualquer vínculo com a Contratada com o seguinte cheque List.

5.3.2. A vistoria será realizada após a entrega do veículo no pátio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, abrangendo, no mínimo, a verificação das condições do motor, câmbio, diferencial, sistema de freios, suspensão, direção, sistema elétrico, chassi, cabine, pneus, quilometragem, eventuais vazamentos, sinais de avarias estruturais, funcionamento dos equipamentos e compatibilidade com as especificações previstas neste Termo de Referência.

5.3.3. A Administração realizará testes de funcionamento, teste de rodagem, diagnóstico eletrônico e demais procedimentos técnicos considerados necessários para verificar as reais condições mecânicas, elétricas, estruturais e operacionais do veículo.

5.3.4. A Contratada deverá disponibilizar o veículo, as respectivas chaves e toda a documentação necessária, permitindo o livre acesso do profissional designado pela Administração para a realização da vistoria e dos testes.

5.3.5. O resultado da vistoria será registrado em laudo ou relatório técnico, assinado pelo profissional responsável, no qual deverá constar a aprovação do veículo ou a indicação das irregularidades, defeitos ou desconformidades identificadas.

5.3.6. O recebimento definitivo do veículo ficará condicionado à emissão de laudo técnico favorável pelo profissional indicado pela Administração, não gerando a simples entrega física qualquer obrigação de aceitação ou pagamento.

5.3.7. Caso o veículo apresentado pela licitante seja reprovado na vistoria por não atender integralmente às especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento convocatório, a licitante será desclassificada, mediante justificativa formal da reprovação, não sendo admitida a substituição do veículo apresentado para fins de regularização, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.3.8. As despesas de retirada, transporte, serão integralmente suportadas pela Contratada.

5.3.9. O veículo deverá possuir garantia mínima de 03 (três) meses para motor, câmbio e diferencial, contada a partir da data do recebimento definitivo.

5.3.10 A contratada deverá apresentar LAUDO DE VISTORIA CAUTELAR, comprovando a regularidade do veículo.

5.4 Obrigações do Fornecedor

- Entregar o veículo em plenas condições de uso;
- Fornecer toda a documentação necessária à regularização e transferência de propriedade;
- Garantir a procedência e autenticidade das informações prestadas;
- Responsabilizar-se por eventuais vícios ocultos, nos termos da legislação vigente.

5.5 Requisitos Operacionais

- Compatibilidade com os semirreboques já existentes na frota municipal;
- Adequação às condições de uso em estradas rurais, incluindo transporte de cargas pesadas e operação em terrenos não pavimentados.

O atendimento a esses requisitos é indispensável para assegurar a qualidade, segurança, durabilidade e eficiência operacional dos veículos, bem como a adequada aplicação dos recursos públicos.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do objeto dar-se-á mediante o fornecimento de 01 (um) caminhão (cavalo mecânico) usado, conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência, devendo a contratada observar integralmente as condições de entrega, garantia e suporte técnico.

A entrega do caminhão deverá ocorrer, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos após a solicitação, em local indicado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Cláudia – MT, em perfeitas condições de funcionamento, devidamente testados e acompanhados de toda a documentação técnica pertinente, incluindo manuais de operação e manutenção em língua portuguesa.

No ato da entrega, será realizada verificação quanto à conformidade do caminhão com as especificações exigidas, podendo a Administração recusar o recebimento em caso de irregularidades, vícios ou desconformidade com o objeto contratado.

A contratada deverá realizar a entrega técnica do caminhão, incluindo orientações operacionais básicas aos servidores designados, visando garantir a correta utilização e preservação do bem.

Durante o período de garantia, a contratada será responsável por prestar assistência técnica, incluindo reparos e substituição de peças defeituosas, sem ônus adicional para a Administração, no prazo compatível com a urgência da demanda, de modo a não comprometer a continuidade dos serviços.

O recebimento do objeto ocorrerá em duas etapas: provisoriamente, no ato da entrega, para verificação inicial; e definitivamente, após a conferência detalhada das especificações e funcionamento, mediante emissão de termo de recebimento definitivo por servidor designado.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

A gestão e fiscalização do contrato serão realizadas por servidores formalmente designados pela Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021, aos quais caberá acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais.

Compete ao gestor do contrato coordenar as atividades relacionadas à execução contratual, bem como adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas estabelecidas.

Ao fiscal do contrato caberá o acompanhamento direto da execução, especialmente quanto à entrega dos equipamentos, verificação de conformidade com as especificações técnicas, registro de ocorrências e comunicação de eventuais irregularidades.

O fiscal deverá registrar todas as ocorrências em relatório próprio ou sistema eletrônico, conforme regulamentação municipal.

Serão adotados mecanismos de controle e acompanhamento, incluindo registro formal das entregas, verificação de funcionamento dos equipamentos e monitoramento do cumprimento das condições de garantia e assistência técnica.

Eventuais falhas ou descumprimentos contratuais deverão ser formalmente registrados e poderão ensejar a aplicação de sanções administrativas, conforme previsto na legislação vigente e no contrato.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por meio de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021, adotando-se critérios objetivos que assegurem a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observados os princípios da legalidade, isonomia, competitividade e julgamento objetivo.

8.1 Critério de Julgamento

O critério de julgamento das propostas será o de menor preço, considerando o valor do item, desde que atendidas todas as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

8.2 Participação e Requisitos de Habilitação

Poderão participar do certame pessoas jurídicas legalmente constituídas que atuem no ramo compatível com o objeto da contratação e que atendam às exigências previstas no edital.

Para fins de habilitação, deverão ser observados, no mínimo, os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica, conforme legislação aplicável e edital.

Regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação das certidões exigidas pela legislação vigente; conforme edital.

Qualificação econômico-financeira, compatível com o porte da contratação; conforme edital.

Qualificação técnica, mediante comprovação de aptidão para fornecimento de equipamentos similares, por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, conforme edital.

8.3 Critérios de Aceitabilidade das Propostas

Serão consideradas aceitáveis as propostas que atendam integralmente às exigências deste Termo de Referência e do edital, especialmente quanto às especificações técnicas do objeto.

As propostas deverão conter descrição clara e detalhada dos equipamentos ofertados, incluindo marca, modelo e características técnicas, de forma a possibilitar a verificação de conformidade com os requisitos estabelecidos.

Não serão aceitas propostas com valores manifestamente inexequíveis ou superiores ao valor estimado da contratação, salvo justificativa devidamente comprovada.

Poderá ser exigida a apresentação de catálogos, fichas técnicas ou documentos equivalentes que comprovem o atendimento às especificações exigidas.

A Administração poderá realizar diligências para esclarecer dúvidas quanto às propostas apresentadas, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa e a segurança da contratação.

A Administração poderá desclassificar propostas que não comprovem, de forma inequívoca, o atendimento às especificações técnicas exigidas.

9. ESTIMATIVA DE PREÇO DE CONTRATAÇÃO:

Item	Descrição PRODUTOS	Qtde	Unid.	V. Unit.	Valor Total
1	VEÍCULO CAVALO MECÂNICO, TIPO TRAÇÃO 6X4, MOTOR DIESEL, COM NO MÍNIMO 400CV, CABINE ESTENDIDA (LEITO), COM AR CONDICIONADO, CÂMBIO AUTOMÁTICO, VIDROS ELÉTRICOS, SUSPENSÃO DE MOLAS, COM PNEUS NOVOS 295, COM MARCAS IGUAIS OU SIMILARES BRIDGESTONE, FIRESTONE OU GOODYEAR, HISTÓRICO CONTÍNUO DE (REVISÃO) PREFERENCIALMENTE RELIZADO EM REDE AUTORIZADA, VEÍCULO USADO COM NO MÁXIMO 500.000KM RODADO, ANO/MODELO A PARTIR DE 2018/2018, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) MESES PARA MOTOR, CÂMBIO E DIFERENCIAL, IPVA DEVIDAMENTE QUITADO, SEM IMPEDIMENTOS (ADMINISTRATIVOS JUDICIAIS, FINANCEIROS, GRAVAMES E LEILÃO), EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, ENTREGUE NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E PAGAMENTO POSTERIOR A VISTORIA NO PÁTIO CONFORME DESCRITO NO EDITAL.	01	UN	436.400,00	436.400,00
TOTAL ESTIMADO					436.400,00

9.1 – PESQUISA DE PREÇOS:

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços públicos recentes, bem como em contratações similares realizadas por municípios do Estado de Mato Grosso e estados limítrofes, observando o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o fornecimento de CAVALO MECÂNICO USADO com especificações compatíveis com as exigidas neste Termo de Referência, estimou-se o valor **unitário em R\$ 436.400,00 (quatrocentos**

e trinta e seis mil e quatrocentos reais), conforme pesquisa mercadológica realizada através de três orçamentos de empresas de caminhões usados e também do mapa de apuração de preços, obteve a média de preços estimada em R\$436.400,00.

Foram utilizadas as seguintes referências:

- Painel de Preços do Governo Federal;
- Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;
- Orçamentos de empresas do ramo.

A metodologia adotada observa critérios técnicos e legais, garantindo que o valor estimado seja compatível com o mercado, evitando tanto a superavaliação quanto a subavaliação do objeto.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

A medição do objeto será realizada com base na entrega integral do caminhão, não se aplicando medições por etapas, em razão da natureza do objeto (fornecimento de bens).

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, comprovando a entrega do equipamento em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

O pagamento estará condicionado à verificação da conformidade do objeto e ao cumprimento integral das obrigações contratuais.

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo e da regular liquidação da despesa, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

Para fins de pagamento, a contratada deverá comprovar a regularidade fiscal e trabalhista, nos termos da legislação vigente.

Na hipótese de ocorrência de irregularidades na entrega ou na documentação apresentada, o prazo de pagamento será suspenso até a devida regularização.

Não haverá pagamento antecipado, salvo nas hipóteses legalmente previstas e devidamente justificadas.

10.1 – Das Obrigações das Partes:

10.1.1 – Obrigações da Contratada:

10.1.2 - Fornecer o caminhão objeto da contratação em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta apresentada;

10.1.3 - Entregar caminhão cavalo mecânico usado, em perfeitas condições de funcionamento, no pátio da secretaria Municipal de obras e Serviços Públicos localizada na Estrada Ilka s/nº Cláudia/MT.

10.1.4 - A entrega será realizada no pátio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sendo de responsabilidade da contratada o transporte, seguro e descarregamento.

10.1.5 - Responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga e quaisquer custos logísticos necessários à entrega dos equipamentos;

10.1.6 - Realizar a entrega técnica do caminhão, com orientações operacionais básicas aos servidores designados pela Administração;

10.1.7 - Assegurar garantia mínima de 90 (noventa) dias, nos termos do Código de Defesa do Consumidor

10.1.8 - Atender, dentro de prazo razoável, às solicitações de manutenção corretiva durante o período de garantia, de forma a não comprometer a execução dos serviços públicos;

10.1.9 - Substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os equipamentos que apresentarem vícios, defeitos ou desconformidade com as especificações exigidas;

10.1.10 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

10.1.11 - Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;

10.1.12 - Cumprir integralmente as obrigações contratuais, observando a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

11. Do Contratante

11.1.1 Efetuar os pagamentos à Contratada, na forma e nos prazos estabelecidos neste Termo de Referência e nos instrumentos dele decorrentes;

11.1.2 Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais, quando cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

11.1.3 Notificar formal e tempestivamente a Contratada acerca de quaisquer irregularidades observadas no fornecimento dos equipamentos;

11.1.4 Disponibilizar todas as informações necessárias para a correta execução do objeto;

11.1.5 Acompanhar, fiscalizar e atestar o fornecimento dos equipamentos, por meio dos servidores formalmente designados;

11.1.6 Atestar nas notas fiscais a efetiva entrega do objeto desta contratação;

11.1.7 Prestar à detentora da Ata todas as informações solicitadas e necessárias à perfeita execução do objeto;

11.1.8 Cumprir as demais obrigações previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis ao objeto.

12. SANÇÕES:

O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa, impedimento de licitar e declaração de inidoneidade.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(338) 08.003.26.782.0024.1136.4.4.90.00.

Fonte de Recurso: 1.500.000000



14. FISCAIS DE CONTRATO

Tiago Alexandre da Silva

Eloimar Adan Barbosa Faccin

Cláudia - MT, 25 de junho de 2026.

CIENTE:

ALTAMIR KURTEN

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos